

Diário



Oficial

ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.684

BELEM - QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1986

Cohab vai operar com computador

Para agilizar a situação das pessoas que firmaram contrato com o Governo visando adquirir casas próprias, a Cohab passará a operar com modernos computadores. Facilmente o órgão saberá da real situação de cada mutuário, numa política que somente dará benefícios aos ocupantes das residências negociadas.

A novidade, que é de cunho nacional, foi trazida para Belém por Nelson Thomaz, recentemente empossado na presidência da entidade e que assim passa a ser o dirigente do Orçamento Empresarial das Cohabs, analisando através de método moderno quanto eficiente os benefícios criados para vários setores.

CONVÊNIO

Para execução do novo sistema, é firmado convênio entre o Prodepa e o Datamec, devendo a Cohab contar com um terminal de computação que lhe proporcione os dados necessários à operação informatizada.

Um computador próprio foi destinado à Associação Brasileira de Cohabs, adquirido com recursos da Organização das Nações Unidas. Através de um convênio, a ONU repassará às Cohabs brasileiras 55.000 dólares, o que evitará que as Cohabs continuem a depender de Orçamento Administrativo Financeiro.

O novo sistema de orçamento empresarial, a ser implantado, em nada prejudicará os mutuários, correndo todas as despesas por conta da ONU e da ABC. A partir daí haverá completa agilização nos informes, sobre cadastramento e atualização das contas, evitando-se falhas ou especulações. Inclusive através de telefonemas os interessados gozarão dos benefícios que estão sendo assentados pelo presidente da Cohab.

Sagri define política para cultura do algodão no Pará

Está definida na política da Secretaria de Estado de Agricultura o aproveitamento único do "Acalla del Cerro", quanto aos tipos de algodão estudados para amplo aproveitamento pelos colonos do Pará. Outros tipos foram detidamente estudados, porém esse prevaleceu, estando a merecer especial atenção do titular da Sagri.

MELHOR TIPO

O algodão do tipo "Acalla Del Cerro", que é de fibra longa e já está sendo cultivado no Pará, possui garantia nacional de consumo, em virtude de sua quase total carência no país. Adaptou-se completamente às condições ecológicas do Pará, dando bons níveis de produtividade, ao passo que no Nordeste precisa ser irrigado constantemente, onerando os custos de produção.

Em Capanema e Monte Alegre estão instaladas indústrias equipadas com maquinárias próprias para o beneficiamento desse algodão, não servindo para beneficiar nenhum tipo de fibra curta. Servem, exclusivamente, para tratar do "Acalla Del Cerro", que posteriormente será produzido em várias áreas do nosso Estado.



Em nosso Estado, é promissora a produção algodoeira

ESTIMATIVAS

A meta do programa da Sagri é implantar vinte mil hectares dessa lavoura, o que resultará numa produção beirando sete mil toneladas, à razão de 350 quilos por hectares trabalhado.

Isso, renderá 350 empregos efetivos, bem como ocupará vinte mil famílias, ou melhor, cinco mil braços trabalhadores. A Sagri cuida, agora dos investimentos, com um percentual de assistência de 75%.

AS VANTAGENS DO LEITE DE CABRA

A Secretaria de Estado de Agricultura vai desenvolver, a partir de março deste ano, o Projeto de Caprinocultura, que consiste na criação de animais de médio porte para exploração mista (carne e leite). Os caprinos são, entre as espécies desfrutadas pela humanidade, a que mais vantagem traz ao homem, desde que racionalmente explorada. Deles pode-se aproveitar o leite, a carne, os pêlos e a pele. A pecuária caprina tem algumas semelhanças com a bovinocultura, com a grande vantagem de exigir menos recursos e possuir uma técnica simples de criação requerendo pequenos espaços, é de baixo consumo alimentar, proporciona alta produção de leite, além do preço de uma cabra ser bem menor que o de um bovino. No Nordeste a experiência de exploração da pecuária caprina, tem apresentado bons resultados, através do cruzamento de cabras nativas com bodes de raça (Anglo Nubiana). O projeto de caprinocultura da Sagri, visa dar condições aos pequenos produtores do Estado, de melhorar a dieta alimentar das famílias rurais, onde muitas vezes o consumo de leite inexistente.

AS VANTAGENS

O leite de cabra possui qualidades próprias, sendo o que mais se assemelha ao

leite humano (materno), possuindo alto valor nutritivo. É de fácil digestão, devido à fragilidade dos envoltórios dos glóbulos de gordura e à pequenez da caseína. Em geral tem o mesmo aspecto do leite de vaca, branco, às vezes levemente amarelado, sendo mais consistente e de gosto menos adocicado, contém quase a mesma quantidade de sólidos do leite de vaca, porém é mais gorduroso. Um bom leite deve ser branco-mate, razoavelmente espesso e de cheiro agradável. A alimentação das cabras muito influi na quantidade, qualidade e gosto do seu leite. Os animais estabelecidos, com alimentação rica e forte, dão produção mais elevada que os animais do campo, sem alimentação extraordinária. Certas plantas aromáticas, transmitem bons elementos ao leite, modificando-lhe o paladar. O funcho, a erva-cidreira, alfazema, cenoura, milho e beterraba, dão um gosto adocicado e aroma agradável. Já as couves, alcachofras, ramas de batatas, transmitem ao leite um gosto levemente amargo, enquanto as cebolas e alho deixam seu odor característico.

COMBATE À TUBERCULOSE

A cabra é um animal quase imune à tuberculose, de acordo com resultados de experiências médicas e pelas estatísticas veterinárias realizadas em numerosos matadouros. Por isso o leite de cabra pode

ser consumido cru, sendo ainda mais rico em vitaminas, servindo como alimento ideal de crianças. Como substituto do leite materno, o leite de cabra revelou-se nas experiências realizadas, de grande importância na luta contra a tuberculose.

Foi verificado por inúmeros médicos, que a porcentagem de crianças tuberculosas, diminuiu com o uso do leite de cabra, em substituição ao de vaca, animal grandemente suscetível é terrível "Peste Branca". Nos Estados Unidos, registrou-se uma redução de 80% na mortalidade infantil, depois do emprego do leite de cabra na alimentação das crianças. Esse leite, devido à sua gordura, deve ser "cortado" com água lactosada ou açucarada a 10% o que o aproxima bastante da composição do leite materno.

Várias experiências, comprovaram ainda a riqueza de vitamina C, no leite de cabra. Há quem atribua também a esse leite maravilhoso, qualidades afrodisíacas, ou estimulantes, tornando-se muito salutar aos velhos. Essa ação deve-se ao ácido cáprico que contém no leite de cabra. Talvez, como prova de mais esta qualidade do leite de cabra, poderíamos lembrar a extraordinária vitalidade do célebre líder hindu, o Mahatma Ghandi, que sempre consumiu leite de cabra e só viajava acompanhado de sua cabra leiteira.

0610

Serviços

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPrensa Oficial:PBX - 226-7888
226-1353**PREFEITURA:**

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIOES- Taha - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vário/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466**BANCOS DE SANGUE**Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837**CLUBES DE SERVIÇO**Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129**CINEMAS**CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498**LITERATURA:**Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630**MÚSICA:**Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil, Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600**TAXIS: (Aeroporto)**

223-4941 e 223-3814

SERVICO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPA:
Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025**TEATROS**Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762**JORNAIS****DIÁRIO DO PARÁ**

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joécio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728**O LIBERAL**

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000**A PROVÍNCIA DO PARÁ**

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655**VOZ DE NAZARÉ**Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644**RÁDIOS**Rádio Cidade Morena FM
223-4011Rádio Clube do Pará:
223-4011Rádio Cultura do Pará:
228-1000Rádio Guajará AM/FM:
223-0311Rádio Liberal AM/FM:
222-6000Rádio Marajoara:
223-1922Rádio Rauland FM:
223-3155**TELEVISÕES**TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277**HOTEIS**Milano
224-7211Novotel
226-8011Regente
224-0755Sagres
228-3995Selton
223-4222Trans-Brasil
228-2500Vanja
222-6888Hilton
223-6500Diplomata
228-2045Equatorial
224-8855Gentil
224-9022Grão Pará
222-3255

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0611

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
WILSON DAHAS JORGE FILHO,
em exercício

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
JOSÉ CARLOS BEZERRA, em exercício

Educação
ARIBERTOVENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da SEAD

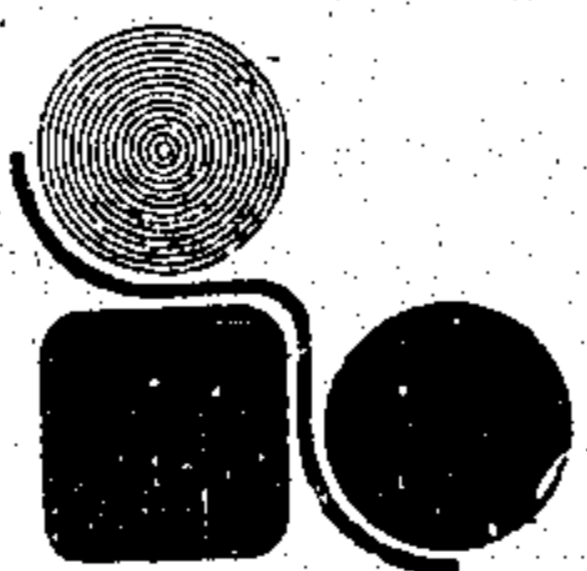
RESENHAS
Da Justiça Estadual

BOLETINS
Da Justiça Federal

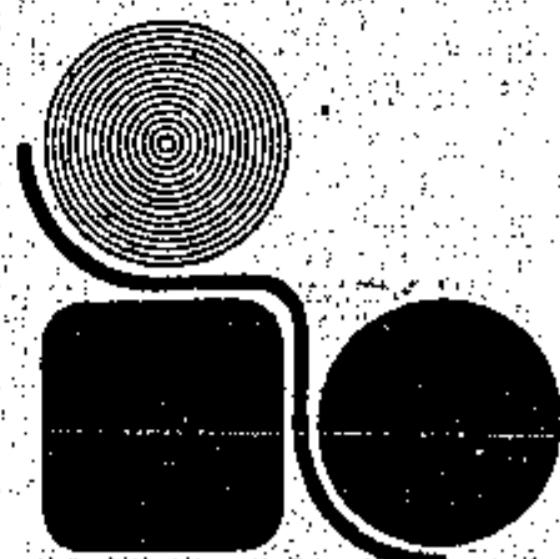
BALANCETE
Do Bradesco Amazônia S.A. — Crédito Imobiliário

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Da ALBRÁS — Alumínio Brasileiro S/A.

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRESA OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 1.080.000
Semestral Cr\$ 540.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 1.903.500
Semestral Cr\$ 951.750

D.O. número atrasado por ano, aumenta dois mil cruzeiros (Cr\$-2.000).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 72.670. Preço por
Página Cr\$ 14.824.680.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Campo 05 - Nome do estabelecimento.
Campo 06 - Data de arrecadação.
Campo 07 - QTD dos DAE's - será preenchido com o número de DAE's anexo.
Campo 08 - Nº do BDAE's - será preenchido com numeração sequencial dos BDAE's do exercício.
Campo 09 - Será preenchido com o total da arrecadação.
Campo 10 - Não deverá ser preenchido.
Campo 11 - Nome do Estabelecimento-será preenchido com o nome do estabelecimento.
Campo 12 - Endereço do Estabelecimento-será preenchido com o endereço do estabelecimento.

Os Boletins deverão ser datados e assinados e terem apostos no canto inferior esquerdo em espaço reservado para tal, o carimbo padronizado do CGC.

Do Boletim de Recolhimento de Arrecadação do IPVA.

1. O Boletim de Recolhimento de Arrecadação do IPVA, tem por finalidade totalizar os valores das receitas, discriminadas nos BDAE's referentes a um período de arrecadação servindo como instrumento de demonstração e comprovação do recolhimento da receita à secretaria de Estado da Fazenda.

2. A periodicidade de sua emissão será semanalmente e corresponderá a arrecadação de uma semana lançada nos BDAE's.

3. Os estabelecimentos bancários preencherão o BRAE do IPVA em 05 (cinco) vias, salvo os situados na sede da Região Fiscal, que farão o preenchimento em 04 (quatro) vias, com a seguinte destinação:

As duas primeiras vias serão encaminhadas ao órgão Regional de Arrecadação e, posteriormente, encaminhadas a 1ª. via à Contadoria Setorial, junto à Secretaria da Fazenda.

A terceira via, pertencerá ao BANPARÁ S/A., onde se efetuou o recolhimento.

A quarta via ficará em poder do estabelecimento que emitiu, como comprovante de recolhimento.

4. Em se tratando de agências bancárias estabelecidas fora da sede da Região Fiscal, a 5ª. (quinta) via do BRAE, ficará arquivada na Agência da Fazenda Estadual, responsável pelo recolhimento total.

Do Preenchimento do Boletim de Recolhimento de Arrecadação do IPVA.

Campos 01, 02 e 03 - não será preenchido (uso exclusivo da repartição).

Campo 04 - Código 04 - BB será preenchido com o número Nacional de Compensação do Banco.

Campo 05 - Agência - será preenchido com o número de ordem do CGC que identificou o estabelecimento.

Campo 06 - data-será preenchido com a data do recolhimento.

Campo 07 - Código da Agência-será preenchido com o código 15.000 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Campo 08 e 09 - Período de Referência- será preenchido com as datas do início e fim do período.

Campo 10/20 - Número do BDAE - valor - será preenchido com o número de cada BDAE do período e respectivo valor.

Campo 21 - Total - será preenchido com a soma dos valores de cada BDAE, correspondendo o valor a ser recolhido.

Campo 22 - Nome do Estabelecimento-será preenchido com o nome do estabelecimento bancário.

Campo 23 - Endereço do Estabelecimento-será preenchido com o endereço do estabelecimento bancário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Extrato de Locação de Serviços de Manutenção de equipamentos de escritório, celebrado entre SEFA e a firma Loja das Máquinas Comércio Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos para manutenção de equipamentos de escritório na 2ª Região Fiscal-Castanhal, 1ª Região Fiscal-Belém e Órgão Central-Belém. Valor: O valor Global é de Cr\$68.040.000 (Sessenta e oito milhões e quarenta mil cruzeiros). Vigência: 12 (doze meses), de 01.01.86 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: correrá neste exercício à conta da categoria Econômica: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 600174, de 18.02.86
Secretaria de Estado da Fazenda
Loja das Máquinas Comércio Serviços Ltda
(Ext. nº 6722 - Reg. nº 17.221 - Dia: 26/02/86)

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 67/86-Dispensar, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual - em Gurupá-5ª. Região Fiscal, símbolo FG3, **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.
Port. nº 68/86-Dispensar, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ouralinho-

5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2, **ROSE MARY FREITAS DA SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 69/86-Dispensar, a pedido da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bagre-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2, **JOSÉ MARIA DOS REIS**, Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502.1.

Port. nº 70/86-Dispensar, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Portel-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2, **JOÃO GUALBERTO PARANHOS DA SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 70/86-Dispensar, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2., **MANOEL DA COSTA BRITO**, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 072/86-Dispensar, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Sebastião da Boa Vista-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2, **JOSÉ MARIA MAGNO MORAES**, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2.

Port. nº 73/86-Dispensar, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Anajás-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2 **RAIMUNDO NONATO PEREIRA NUNES**, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

Port. nº 74/86-Dispensar, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Afuá-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, **RAIMUNDO LEANDRO PAMPILIO**, Agente Tributário GEP-TAF-503.3.

Port. nº 75/86-Designar, **NILSON KLINGER SANTOS MARA NHÃO**, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1 para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual no Litoral de Breves-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 76/86-Designar, **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, Agente Tributário GEP-TAF-503.1 para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Afuá-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 77/86-Designar, **RAIMUNDO LEANDRO PAMPILIO** Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Anajás-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 78/86-Designar, **MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS**, Agente Tributário GEP-TAF-503.1 para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Portel-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 79/86-Designar, **JOSÉ MARIA MAGNO DE MORAES** Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curralinho-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2

Port. nº 80/86-Designar, **MANOEL DA COSTA BRITO**, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bagre - 5ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 82/86-Designar, **JOÃO GUALBERTO PARANHOS DA SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Melgaço - 5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 83/86-Designar, **FRANCISCO CORRÊA DE FARIAS** Agente Tributário GEP-TAF-503.2, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Pacajás - 5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 84/86-Designar, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA NUNES**, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Gurupá-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 85/86-Designar, **FORTUNATO DA SILVA MELO**, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Sebastião da Boa Vista-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 86/86-Designar **FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA PAMPLONA**, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 91/86-Designar, **JOSÉ MARIA DOS REIS**, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Chaves-5ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. nº 6723 - Reg. nº 17.222 - Dia: 26/02/86)

ERRATA:

Portaria 89/86
Onde se lê: Departamento Estadual
Leia-se: Despachante Estadual
Onde se lê: ANTONIO LUIZ ARAÚJO
Leia-se: ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO

Portaria nº 88 de 20 de fevereiro de 1986

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 10 do art. 12 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

1. As Agências bancárias credenciadas e estabelecidas na Região Metropolitana de Belém (Municípios de Belém e Ananindeua), continuarão a emitir o Boletim Diário de Arrecadação Estadual-BDAE em três (03) vias, sendo que a 1ª. via, acompanhada dos Documentos de Arrecadação Estadual-DAE's, passará a ser encaminhada à Coordenação de Arrecadação do Órgão

0613

Central da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, 2º andar, sala nº 94.

O sistema de encaminhamento previsto em Portaria nº 382 de 17.07.84, com relação as 2ª e 3ª vias dos BDAE's permanecerá inalterado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.03.86.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. nº 6724 - Reg. nº 17.224 - Dia: 26/02/86)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.
ESCRITÓRIO MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1986.

Proc. nº 2.906/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Confer-Materiais de Construção e Ferragens Ltda. EXECUTADO: Sabino Mota Wanzeller. ADVOGADA: Dra. Maria M.G. Quites. DESPACHO: Diga o autor sobre a manifestação do Dr. Avaliador.

Proc. nº 3.385/86-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Miranda Eng. e Comércio Ltda. EXECUTADO: Embraco - Emp. de Construção Ltda. ADVOGADO: Dr. Orlando Fonseca. DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 3.268/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Condomínio do Residencial Almirante Benjamin Sodré. EXECUTADO: Geraldo Magela da Silva. ADVOGADA: Dra. Maria M.G. Quites. DESPACHO: Diga o autor quanto à avaliação.

Proc. nº 3.319/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Guilherme Dias Athayde. EXECUTADO: Ede Barbosa Pauris. ADVOGADOS: Drs. Djalma Chaves e Ophir Coutinho. DESPACHO: Ao Oficial de Justiça p/ que recolha incontinenti o mandado, dando-se vistas ao exequente.

Proc. nº 3.378/86-DE BUSCA E APREENSÃO. AUTOR: Framol - Pre-moldados de Concreto Vibrado e Engenharia Ltda. RÉ: Souza, Grimwood & Cia Ltda. ADVOGADA: Dra. Maria M.G. Quites. DESPACHO: Diga o autor quanto à certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 3.342/86-DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. EMBARGANTE: Yeda Barbosa Pauris. EMBARGADO: Guilherme Dias Athayde. ADVOGADOS: Drs. Ophir Coutinho e Djalma Chaves. DESPACHO: Aguarde que se efetue a penhora dos bens p/ apresentação dos embargos.

Proc. nº 2.584/84-A-DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. EMBARGANTE: Com-mac Ltda. Com. e Representações. EMBARGADO: Edison Messias de Almeida. ADVOGADOS: Drs. Icaraf Dias Dantas e Edison Almeida. DESPACHO: Remarce a audiência p/ o dia 06/05 Pás 11 hs.

Proc. nº 3.380/86-DE CARTA PRECATÓRIA. DEPRECANTE: Juízo de Direito da Comarca de Breves-Pa. OBJETO: Intimação de João Lopes de Oliveira. ADVOGADO: Dr. Jamil M. Sales. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 3.379/86-DE CARTA PRECATÓRIA. DEPRECANTE: Juízo de Direito da Comarca de Breves-Pa. OBJETO: Intimação de Francisco França de Oliveira e s/mulher. ADVOGADO: Dr. Jamil M. Sales. DESPACHO: Diga o autor quanto à certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Belém, 19 de fevereiro de 1986.
Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Espólio de Elísio Pires dos Santos. Ré: Adeline Silva Paiva dos Santos. Despacho: "Manifeste-se a ré, especificando as provas que, ainda, pretenda produzir." (18.02.86) Advogados: Drs. Carlos Platilha, Maria Lúcia M. Patriarcha

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Diniz Correa e Cia. Ltda. Embargada: Bauer Baccin e Cia. Ltda. Despacho: "Seja o embargante intimado, por mandado, através de seu representante legal, a pagar, em quarenta e oito (48) horas, a conta de fls. 6, sob pena de ser ordenado o arquivamento destes autos, com a declaração da extinção do processo." (18.02.86) Advogados: Drs. Antonio Jorge Abelém, Roberto Zahluth de Carvalho, Jorge de Nazaré Afonso.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Carlos Gomes Barbosa de Oliveira. Devedor: Osmar Novais da Silveira. Despacho: "Sobre a informação constante da segunda certidão, de fls. 18, diga o credor." (18.02.86) Advogados: Drs. Bernardo Nunes de Moraes, Hermenegildo Antonio Crispino

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: Sabino Oliveira Comércio e Navegação-Sanave. Réu: Raimundo Pereira Campos. Sentença: "Vistos, etc. Considerando que, como consta da manifestação de fls. 130, na presente ação, as partes transigiram, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil, declarou extinto, com exaurimento do mérito, este processo da Ação Ordinária que Sabino de Oliveira Comércio e Navegação - Sanave propôs contra Raimundo Pereira Campos. Custas "ex lege". P. R. I." (18.02.86) Advogados: Drs. Luiz Fernando G. da Luz, Luízia no de Paula Cavallero.

2a. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: José/ Veloso e Cia. Ltda. Devedora: Internacional Exportação e Importação Ltda. Despacho: "N. A. // Sim." (17.02.86) Advogados: Drs. Rosomiro Arrais Ione Arrais Rodrigues, Suzana Christina Dias da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedores: Osmar Novais da Silveira e sua mulher, dona Aldenir Alves da Silveira. Sentença: "Vistos, etc. Considerando que, como consta da manifestação de fls. 22, os devedores satisfizeram a obrigação que contraíram para com a credora, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, declarou, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta Execução que, no valor de R\$4.968.011,10, o Banco do Brasil S/A. propôs contra Osmar Novais da Silveira e sua mulher Aldenir Alves da Silveira. Custas "ex lege". Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (18.02.86) Advogados: Drs. Carlos Alberto Miranda Gomes, Benedito Barbosa Martins.

2a. Vara Cível e Comércio. INTERDITO PROIBITÓRIO. Autora: Soterra Ltda. Réu: Inocencio da Cruz Pamplona. Despacho: "Decorrido o prazo prescrito pelo artigo 267, III, do Código de Processo Civil, que irá expirar a 03 de mês de março entrante, voltem-me conclusos os autos." (18.02.86) Advogados: Drs. Osvaldo Silva, Wilson Velasco, Jorge de Mandonça Rocha.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Credireal Financeira S/A. Devedor: Marconi Portugal Delgado e Edgar Garcia Aguiar. Sentença: "Vistos, etc. Considerando que, como consta da manifestação de fls. 11, o devedor Marconi Portugal Delgado satisfaz a sua obrigação para com a credora, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, declarou, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta Execução que, no valor de R\$120.068,41, Credireal Financeira S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento propôs contra Marconi Portugal Delgado e Edgar Garcia Aguiar. Custas "ex lege". Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (19.02.86) Advogado: Dr. Jorge Ferraz Neto.

2a. Vara Cível-Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariante: Roberto de Jesus Franco Ramos. Inventariante: Mônica do Rosário Tavares. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 216, determinando que a inventariante proceda ao pagamento da parte, em dinheiro, do espólio que coube aos herdeiros postulantes, eis que pediu e obteve a devida autorização para receber a quantia total depositada, em Caderneta de Poupança, na Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo (alvará de fls. 209)." (19.02.86) Advogados: Drs. Mario Ferreira Vieira, João Ribeiro Lima.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS. Embargante: Eunice Ferreira de Oliveira. Embargado: Raul da Silva Navegantes. Sentença: "Vistos, etc. // Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 16, em consequência do que declarou extinto, sem julgamento do mérito, este processo dos embargos que a devedora Eunice Ferreira de Oliveira opôs à execução que, contra ela, no valor de R\$518.110,20, foi proposta por Raul da Silva Navegantes. Custas pela desistência." Publique-se e registre-se." (19.02.86) Advogadas: Drs. Iracélia de Oliveira Vaz, Ademar Kato.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Minaplast - Máquinas Industriais e Artefatos Plásticos Ltda. Devedora: Papiro Papéis e Livros Ltda. Despacho: "Dê-se ciência, à credora, das informações constantes do Ofício de fls. 24." (19.02.86) Advogados: Drs. José Lusquinhos, Vera Calandrini.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Cobrás-Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. Devedora: Rodoviária Serra Norte Ltda. // Despacho: "Dê-se ciência, à credora, das informações constantes do Ofício de fls. 19." (19.02.86) Advogado: Dr. Rubem Conde de Almeida.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Nef do Brasil S/A. Devedora: Panificadora Liberal

Ltda. Despacho: "Sobre a informação constante do Ofício de fls. 15, diga a credora, requerendo o que de direito." (19.02.86) Advogado: Dr. Paulo Ernesto de Souza

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Diana Paolucci S/A. Indústria e Comércio. Devedora: Map-Forte Ltda. Despacho: "Não se fazendo mais necessária a prova constante do documento de fls. 42, eis que, por sentença deste juízo, que transitou em julgado, foi homologada a desistência, pela credora, desta execução, mando que estes autos sejam arquivados." (19.02.86) Advogado: Dr. Rosomiro Arrais.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autora: Maria da Conceição Pires Franco. Réu: Lauro Menezes Fernandes. Despacho: "Manifistem-se as partes, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir." (19.02.86) Advogados: Drs. Geraldo Fernandez Vasquez, Angela de Oliveira Monteiro.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo. Réu: Edilson Oliveira Neto. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (19.02.86) Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Breves-Pa. EXECUÇÃO. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executados: Jair Berardo e Norma Silva Berardo. Despacho: "Pagas as custas, seja devolvida a precatória, já cumprida, remetendo-se estes autos, ao juízo deprecante, com as nossas homenagens à sua digna titular." (19.02.86) Advogado: Dr. Célio Simões de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Breves-Pa. Inventário. Inventariante: Lourenço Marques de Lima. Inventariante: Maria da Conceição Marreiros de Lima. Despacho: "Concluídos que foram os atos deste juízo, no cumprimento da precatória, mando que, pagas as custas, seja ela devolvida, remetendo-se estes autos, ao Juízo deprecante, com as nossas homenagens à sua digna titular." (19.02.86) Advogado: Dr. João Mesias dos Santos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: Belmiro José de Almeida. Réu: José Alfredo Heredia. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (19.02.86) Advogados: Drs. José Acreano Brasil, Luís Roberto Meira

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: José-Ferreira Diogo. Devedores: José Gonzalez Lorenzo e M. Martin Cejas. Despacho: "Indefiro o pedido de fls. 33 por falta de amparo legal. In forme o senhor Escrivão do feito, através de certidão hábil, se, no prazo prescrito em lei, foram opostos embargos a execução." (19.02.86) Advogado: Dr. Paulo Ernesto de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. Devedores: José Luiz Antunes Martins, Marluce Hum Martins e José Luiz Antunes Martins Júnior. Despacho: "Seja o bem imóvel penhorado e descrito no laudo de avaliação de fls. 27 vendido, em praça, no dia 18 do mês de março entrante, às 11.00 horas. Publique-se o competente edital, observando-se as disposições cabíveis dos artigos 686 e 687 do Código de Processo Civil." (19.02.86) Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.

2a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credor: Paulo Ananias de Souza. Devedora: Celina Conceição M. Silva. // Despacho: "Seja o bem penhorado e descrito no laudo de avaliação de fls. 17 vendido em leilão público, no dia 10 do mês de março entrante, às 11.00 horas. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 686 do Código de Processo Civil, considerando que o bem penhorado não excede o valor correspondente a vinte vezes o maior salário mínimo, defiro o pedido de fls. 19, determinando que seja dispensada a publicação de editais. Sejam cumpridas as determinações constantes do parágrafo 3º do artigo 687 e dos itens II, IV, V e VI do artigo 704, todos do Código de Processo Civil, devendo o leilão ser realizado no ático do edifício do fórum (3º piso do Palácio da Justiça) e o leiloeiro público escolhido, livremente, pelo credor." (19.02.86) Advogado: Dr. José Maria de Lima Costa.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: C. V. Tubos Ltda. Devedora: Copa - Construções, Planejamento e Administração Ltda. Despacho: "Tendo ocorrido a extinção deste processo por desistência da credora, devidamente homologada pela sentença de fls. 54, sobre o pedido de fls. 55, diga a exequente." (19.02.86) Advogados: Drs. Roberto Seixas Simões, Otávio Augusto Chese

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Banco do Estado do Amazonas S/A (BEA). Devedores: Engenharia e Comércio Ltda. Leonidas Platon

Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo, por seu advogado Sr. Antone Machado, requerido a apuração do saldo devedor na ação executiva hipotecaria movida contra Iracy Rodrigues Dias.

RESENHA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1986
CARTÓRIO FEES - 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

3ª Vara - Processo nº232.09.79 - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S/A adv. - Leércio de A. Larôdo e Haroldo Guilherme P. da Silva - Devedores: COMPANHIA GERAL DE EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO E PARQUET DO PARÁ S/A-Credor habilitado Banco do Estado do Pará S.A. adv. Ubirajara Ferreira e Silva - Despacho: "Este Juízo, apreciando o pedido de fls. do Banco da Amazônia S.A. e cumprindo decisão de Egrégio Tribunal de Justiça do Estado (Acórdão nº 8425), determina que a escritania do feito confecciona o Quadro Geral de Credores, levando em conta evidentemente, as formulações apresentadas nestes autos com a inarredável obediência à ordem das respectivas prelações. Resalte-se que deve constar no Quadro Geral referido, os créditos abandonados e já devidamente satisfeito por este juízo, afim de que fique composto o procedimento do concurso de credores, nos termos de que exige a legislação processual civil. Confeccionado esse Quadro, intimem-se os interessados e publique-se o mesmo na forma legal; após sejam os autos imediatamente conclusos, para sentença, a fim de evitar mais delongas no já demorado e tumultuado processo."

5ª Vara - Processo nº532.07.85 - FALÊNCIA - Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO adv. Adelmira Carneiro Maia - Requerida: WILLE AGRO-INDUSTRIAL LTDA. (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado e cite-se."

5ª Vara - Processo nº621.39.85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Exequente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL adv. João José Maroja - Executado: IVONE NUNES GUIDÃO (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado requerido a fls. retro."

5ª Vara - Processo nº620.38.85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Exequente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL adv. João José Maroja - Executados: ELI DE SENNA MOURA e S/MULHER (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado consoante o requerido a fls. retro."

5ª Vara - Processo nº - EMBARGOS DE TERCEIROS - Embargante: SOLAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA. adv. Antonio Candido B.M. de Brito - Embargado: IMPORTADORA ROSSY LTDA. adv. Abel Guimarães - Despacho: "Recebo os embargos para discussão Intime-se o Embargado a contestar, querendo, ex vi art. 1053 do C.P.C."

5ª Vara - Processo - EMBARGOS DE TERCEIROS - Embargante: GUERREIRO PRODUÇÕES LTDA. adv. Antonio C.M. de Brito - Embargado: IMPORTADORA ROSSY LTDA. adv. Abel Guimarães - Despacho: "Recebo os Embargos para discussão. Intime-se o Embargado para contestar querendo ex-vi art.1053 do C.P.C."

5ª Vara - Processo nº95.32.85 - EMBARGOS DE EXECUÇÃO Embargante: DIELE LOPES TELXIRA adv. Adilson G. Verçosa - Embargada: MARIA CARLOTA VASCONCELOS NOITA adv. Hugo Bichara Jacob - Despacho: "Face a certidão expedida a fls. retro, Intime-se o Embargante a cumprir o pagamento de taxas de preparo dos autos para julgamento, no prazo legal, sob pena de extinção e arquivamento ex-vi artigo 267 item II e parágrafo 1º c/c o art. 19 todos do CPC."

5ª Vara - Processo nº405.09.85 - DIVÓRCIO LITIGIOSO Requerente: JOSÉ MIGUEL ARTUR DE SOUZA adv. José Epifânio de Souza - Requerida: IRACEMA SILVA DE SOUZA (adv.) - Despacho: "Manifeste-se o Ilmo Dr. Curador de ausentes em cumprimento do disposto no art. 9º item II do C.P.C. I."

5ª Vara - Processo nº302.09.85 - ALIMENTOS - Requerente: MARIANNE DO SOCORRO MACÊDO MONTEIRO adv. Vandira Pinheiro de Carvalho - Requerido: CÉSAR AUGUSTO MONTEIRO adv. Henrique de Melo Rodrigues Filho - Despacho: "Chamo à ordem. Dê-se vista dos autos ao Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público, consoante despacho anterior a fls.49. Reserve-me a posterior apreciação sobre a petição a fls. retro. I."

5ª Vara - Processo nº605.15.85 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - Requerente: MARIA TERESA QUINDRÉ VALINCO adv. Armando Soutello Cordeiro - Requerido: HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO NETO adv. Gilberto Jader Serique

5ª Vara - Processo nº275.01.85 - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO CULPADA POR TERDAS E DANOS - Requerente: ANTONIO HUGO CONCEIÇÃO SILVA adv. Fernando da S. Gonçalves - Requerida: FINEGELAN-

ENGENHARIA E ILANEVATO adv. Denial Coelho de Souza - Despacho: "Proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, para os devidos fins. I."

5ª Vara - Processo nº66.06.86 - CARTA PRECATÓRIA Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PAULO - Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM PA. - Pensão Alimentícia - A. Tatiana Veiga Turci R. Borival Turci - Despacho: "Encaminhem-se os presentes autos xxx ao Exmo. Juízo da Comarca de Jarabá neste Estado eis que a diligência deverá ser cumprida em Jurisdição daquela Comarca. Oficie-se ao Ilmo. Juízo Deprecante dando ciência da providencia supra. I."

5ª Vara - Processo nº155.05.83 - ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL - Requerente: NILZA VIAMNA SOARES adv. Carlos Augusto M. Sampaio - Requerido: JOÃO BATISTA COARES (adv.) - Despacho saneador: "Vistos, etc... Isto posto inexistindo nulidade a sanar ou pronunciar faculto as provas protestadas pela suplicante e designo o dia 30/04/86 às 10,00 horas para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se."

5ª Vara - Processo nº211.59.85 - EXECUÇÃO - Credora: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA adv. Ana Maria F. Toscano - Devedores: GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA., ALONSO ELIAS CRISTO e S/MULHER (adv.) - Despacho: "Designa a Bra. Escrivã substituta dia e hora para a realização da venda do bem constante do auto de penhora a fls. 25, publicando-se edital na forma da lei. I."

5ª Vara - Processo nº461.06.85 - AÇÃO DE FALÊNCIA - Requerente: BRINDES BRASIL S/A adv. Abraham Assayag - Requerida: SOTERRA LIMITADA adv. Wilson Velasco - Despacho: "Face a certidão expedida a fls. retro intime-se a suplicante a dar cumprimento ao pagamento de taxas de preparo dos autos para julgamento no prazo legal, sob pena de extinção, levantamento do depósito e arquivamento do processo ex vi art.267 item II parágrafo 1º c/c art 19 do CPC."

5ª Vara - Processo nº576.08.83 - INVENTÁRIO - Inventariante: LUCIA MARIA LEMOS SILVA adv. Fernando da Silva Gonçalves - Inventariada: MARIA ESMERALDINA GARCIA LEMOS - Desacho: "R. nesta data. Tem-se por termo o compromisso da suplicante e suas declarações na condição de inventariante também do espólio de Manoel Lemos. I."

5ª Vara - Processo nº114.02.85 - AÇÃO RENOVATÓRIA Requerente: POSTO PALMEIRA LTDA. adv. Orlando de Melo e Silva - Requerido: OSCAR DIAS VIEIRA adv. Camilo Pinto da Silva Neto - Despacho: "Após manifestação das partes sobre o laudo pericial. Conclusos. I."

5ª Vara - Processo nº219.62.85 - EXECUÇÃO - TRANSFORMADA EM RITO SUMARISSIMO - Exequente: MILTON BRAGA DE OLIVEIRA adv. Otávio Vasconcelos Lima - Executada: ROSE MARY NORMANDO MARTINS (adv.) - Despacho: "Remarco a audiência para o dia 12-03-86 às 10,00 horas. Cumpram-se as diligências ordenadas em despacho anterior. I."

5ª Vara - Processo nº509.05.83 - AÇÃO SUMARISSIMO CUMULADO COM INDISSO DE POSSE - Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA adv. José Maria do Nascimento - Requeridos: MARIA DO CARMO SILVA SENA e LUIZ HUMBERTO DOS REIS CARDOSO adv. Claudio Neves - Despacho: "Remarco a audiência para o dia 07.05.86 às 10,00 horas. Intimem-se."

5ª Vara - Processo nº26.01.86 - AÇÃO PRINCIPAL DE RESCISÃO DE CONTRATO E PROCURAÇÃO - Requerente: ANTONIO RAPHAEL DE OLIVEIRA BRANDÃO adv. em causa própria - Requerido: ECILA MONTEIRO DA SILVA adv. pedindo prazo para apresentação de procuração - Despacho: "Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I."

5ª Vara - Processo nº617.50.85 - DESEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Requerente: GERCY SOARES NUNES adv. Paulo Ernesto de Souza - Requerida: IEDA MARIA ROSA DIAS (adv.) - Despacho: "Contados. Conclusos."

5ª Vara - Processo nº Apenso - EMBARGOS À EXECUÇÃO Embargante: JOSÉ MARIA TETSUYA HONDA adv. Ione Arrais - Embargada: FABIANI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO adv. Nasszalla Rossi - Despacho: "Contados. Conclusos."

5ª Vara - Processo nº534.173.85 - EXECUÇÃO - Credora: GECY VEGAS SANTOS adv. Celso Piras Castelo Branco - Devedor: AGAMENON BARBOSA CASTRO - adv. Jacy Monteiro Colares - Despacho: "A manifestação sobre a conta, após, conclusos."

5ª Vara - Processo nº590.32.85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Exequente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL adv. João Maroja - Executados: JOÃO CARLOS COR-

REA DA ROCHA e S/MULHER (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado consoante o requerido."

5ª Vara - Processo nº591.33.85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Exequente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - adv. João Maroja - Executados: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS e S/MULHER (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado consoante o requerido."

5ª Vara - Processo nº619.37.85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - EXEQUENTE: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL adv. João Maroja - Executado: BENEDITA S. BARBOSA - (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado consoante requerido a fls. retro."

5ª Vara - Processo nº622.40.85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Exequente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL adv. João José Maroja - Executado: EDILSON DELMO L. DE SOUZA e S/MULHER (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado consoante o requerido a fls. retro. I."

5ª Vara - Processo nº68.06.86 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Requerente: DANIEL VILHENA FARIAS adv. Augusto Roberto K. de Araújo - Requerida: IRENE DOS SANTOS FERREIRA AGUIAR (adv.) - Despacho: "Designo o dia 04.03.86, às 11,00 hrs. para que o suplicado venha ou mande receber o valor consignado sob pena de depósito. Cite-se ex vi artigos 893 e 896 do C.P.C."

5ª Vara - Processo nº171.07. - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Requerentes: ORLANDO DOS ANJOS ARAÚJO e MARIA DE NAZARÉ ELEOTÉRIO ARAÚJO adv. Jacob José da Silva - Despacho: "Face a certidão expedida a fls. retro determino a intimação dos suplicantes a dar cumprimento a providencia relativas ao pagamento de taxas dos autos no prazo legal, sob pena de extinção e arquivamento ex-vi art. 267 item II paragrafo 1º e 19 do C.P.C."

5ª Vara - Processo nº369.120.85 - EXECUÇÃO - Credora: FERRARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. adv. Orlando Antonio Fonseca - Devedor: LEONARDO NAZARENO DAS NEVES (adv.) - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, na conformidade do artigo 794, item I Julgo extinta a presente execução. Pagas as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa na distribuição do Juízo e Arquivem-se. P.R.I. Em, 18.02.86 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº132.01.84 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE TROVA - Requerente: COMPANHIA SOL DE SEGUROS adv. Vera Lúcia Freitas - Requerido: MA NOEL FENAFORTE ATILDE (adv.) - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, homologo a desistência manifestada a fls. 39 dos autos para que produza seus legais efeitos e em consequência decreto a extinção do processo na conformidade do artigo 267, item VIII do CPC. Custas na forma da lei. Dê-se baixa na distribuição do Juízo. Devolvam-se os documentos mediante cautelas e arquivem-se. P.R.I. Em, 17 de fevereiro de 1986 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº575.16.85 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - Requerentes: MARILZA DO AMPARO DE SOUZA GARRERA e VALDETE DA SILVA CARRERA adv. Hamilton R. Gualberto - Despacho saneador: "Vistos. Homologo por sentença a desistência manifestada a fls retro para que produza seus legais efeitos. Cumpra-se a decisão prolatada. I."

5ª Vara - Processo nº41.02.86 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Requerente: GRACIO PAULO PESSOA SERRA adv. Francisco de Assis C. Rodrigues - Requerida: MARILZA VASCONCELOS SERRA adv. Laurênio M. da Rocha - Despacho: "Após manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público, conclusos."

5ª Vara - Processo nº624.07.85 - ALVARÁ JUDICIAL - Requerente: RAIMUNDA DA SILVA CORREA adv. Miraci Cesar da Cruz - Despacho: "Intime-se a A. a proceder a juntada do comprovante do depósito em favor dos menores."

5ª Vara - Processo nº268.07.85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Credora: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EMPRÉSTIMO adv. Antone Machado - Devedores: JOSÉ VITAL DA SILVA e S/MULHER (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado consoante o requerido."

RESENHA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1986

5ª Vara - Processo nº275.01.85 - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO CULPADA POR TERDAS E DANOS - Requerente: ANTONIO HUGO CONCEIÇÃO SILVA adv. Fernando da S. Gonçalves - Requerida: FINEGELAN-

0619

Impetrado: SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ (Adv.) Despacho: R.H. A Conta. Belém, 18.02.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 17/86 de EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.)

Embargada: COMPANHIA BRASILEIRA DE ENTREPÓSITOS COMERCIAIS - COBEC (Adv. João A. de Moraes) Despacho: R.H. Recebo os presentes embargos, na forma da Lei, dizendo a embargada. Belém, 18.02.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 44/82 de DESAPROPRIAÇÃO Requerente: ESTADO DO PARÁ (Adv. Frederico Cêlho de Souza) Requerido: JANDIR FERREIRA LEITE (Adv. Francisco Nunes Salgado) Despacho: R.H. Digam os interessados sobre o "Lauda" Belém, 18.02.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 43/82 de DESAPROPRIAÇÃO Requerente: ESTADO DO PARÁ (Adv. Frederico Cêlho de Souza) Requerido: JONAS FERREIRA LEITE (Adv. Francisco Nunes Salgado) Despacho: R.H. Digam os interessados sobre o "Lauda" Belém, 18.02.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 184/84 de EXECUÇÃO Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Mª de Fátima Pinheiro) Executado: WELLINGTON M. SILVA (adv. Carlos Flati-lha) Despacho: R.H. Sendo em vista o petitorio de fls. 40 a 43 dos autos, diga a parte interessada, para posterior pronunciamento deste Juízo. Belém, 18.02.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 86/84 de EMBARGOS AO EXECUTIVO FISCAL Embargante: B.F.UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (Adv. Paulo Henrique S. Colonnese) Embargada: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima) Despacho: R.H. Recebo a presente apelação na forma da Lei, dizendo a apelada. Belém, 18.02.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 21/86 de MANDADO DE SEGURANÇA Impetrante: A. SILVA & CIA. LTDA. E OUTROS (Adv. Leu renio Rozha) Impetrado: CAP. QOBM AILTON FRANCOELINO DE SOUZA, CHEFE DO CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS (Adv. Djalma Francelinº Farias) Despacho: R.H. Diga o R.O.M. Público. Belém, 14.02.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Belém, 19 de Fevereiro de 1986. Moacyr Santiago, Escrivão do Cível e Comércio resp/ p/ Feitos da Fazenda.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 025/86

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 14.02.86.

TELEF.: Nº 027/86 : Dr. Hylton Pereira - Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Distrito Federal. Assunto : Comunicação (faz) ref. Proc. nº 14.318. DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 14.02.86. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

OFÍCIOS: Nº 121/86 : José Denate de Araújo - Gerente de Núcleo da Caixa Econômica Federal. Assunto : Encaminhamento (faz) ref. Proc. nº 26.182. DESPACHO : À Secretaria. Belém, Pa. 14.02.86. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 271/86 : Bel. Fábio Gastano - Delegado de Polícia Federal/Pa. Assunto : IPL nº 133/85-SR/DEF/PA - Encaminha. DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 14.02.86. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 274/86 : Bel. Fábio Gastano - Delegado de Polícia Federal/Pa. Assunto : Encaminhamento (faz) nos autos de IPL nº 144/85-SR/DEF/PA. DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 14.02.86. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA INDEPENDENTE DE FIANÇA-Proc. 29954

Reqte. : José Zeferino de Mattos e Francisco das Chagas Cavalcante Freire. Advog. : Dr. Paulo Rola. DESPACHO : I - Denega e processamento de recurso

manifestado a fls. pela representante de Ministério Público porque contra a decisão que concede liberdade provisória com fundamento no art. 310 do Código de Processo Penal nenhuma é cabível, senão de certo que se trata de art. 581, inc. V (articulado por S. Exa.) se pede ser interposto em casos relativos a fiança, bem como de indeferimento de pedido de prisão preventiva, e assim também na hipótese de relaxamento de prisão em flagrante em decorrência de decisão preferida com supedâneo no art. 153, § 12, parte final, da vigente Carta Magna. II - Intime-se. Belém, 14.02.86 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

EM TEMPO: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA

PROCESSO : Nº 29.689 Reqte. : Edir das Neves Silva Advog. : Dr. Edir de Souza Briglia SENTENÇA : Vistos, etc. ... Com fundamento no que dispõem as normas de Capítulo VI, do Título II, de Livro I, do Código de Processo Penal, concede liberdade provisória ao Requerente, mediante fiança, cujo valor arbitro em R\$100.000 (cem mil cruzeiros). Prestada a garantia fiduciária, e depositado o respectivo valor na Caixa Econômica Federal, lavre-se o correspondente termo, e, em seguida, expugne-se e competente Alvará de Soltura. Certifique-se nos autos principais. P.R. I. Belém, 14.02.86. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA. Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIOS Nº 05/86

Assunto : Do Cartório do Crime e Das Faz. Públicas da Comarca de Tocantinópolis-Go. Assunto : Encaminhamento (faz), cópia da C. D.I. a ser juntada nos autos do Proc. nº 29.108. DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 14.02.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 254/86-CART/SR/DEF/PA : Do Delegado de Polícia Federal - SR/PA.

Assunto : Encaminhamento (faz), IPL nº 114/85-SR/PA. DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 14.02.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES

Petição inicial do Ministério Público Federal Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade Assunto : Pedido de arquivamento do IPL nº 01/80-SR/PA. DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 14.02.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petições : De Nortextil - Indústria e Comércio do Norte Ltda. Advogado : Dr. Fernando Wanzeller Assunto : Vem oferecer bens à penhora, nos autos dos Proc. nºs: 28.235 e 24.854. DESPACHOS : N. A. Conclusos. Belém, 14.02.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição Advogado Assunto : De José Wilson Gomes da Silva : Dr. José da Rocha Moreira : Pedido de arbitramento da fiança. DESPACHO : A. Informe à Secretaria. Belém,...

MANDADOS EM DEVOIÇÃO, oriundos da Comarca de São Miguel do Guamá, extraídos dos autos do Proc. nº 26.574, para Citação de Manoel Pantoja Sodré, Aristeu Magalhães de Nazaré e Tomé Corrêa dos Santos e Antonio Ferrelira Lima. DESPACHOS : Junte-se aos autos. Belém, 14.02.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AUTOS DE ATENTADO

PROCESSO : Nº 19.181 Autora : Fundação Nacional do Índio-FUNAI Advogado : Dr. Raimundo Nonato S. Holanda. Litisconsorte : União Federal Advogado : Dr. Almerindo Trindade. Réus : Valdemar Hannemann e outros Advogados : Drs. João Afonso Borges e Marcos Afonso Borges. DESPACHO : Diga a A. e sua litisconsorte no prazo de 10 dias. Belém, 14.02.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.192 Autores : Valdemar Hannemann e outros Advogados : Drs. João Afonso Borges e Marcos Afonso Borges. Réus : Fundação Nacional do Índio - FUNAI e União Federal. Advogados : Drs. Raimundo Nonato S. Holanda e Almerindo Trindade, respectivamente. DESPACHO : Diga os AA. no prazo de 10 dias. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.849 Reptes. : Valdemar Hannemann e outros Advogado : Dr. João Afonso Borges Advogado : Fundação Nacional do Índio - FUNAI e União Federal. Advogados : Drs. Carlos Amaury da Mota Azevedo e Maria Eunice Paiva; e Moacir Guimarães Morais Filho, respectivamente. DESPACHO : I - Certifique-se em que fase se encontra o Agravo de Instrumento a que alude a certidão de fls. 86. II - Assino à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) o prazo de 10 dias para comprovação de que seus advogados, Drs. Maria Eunice Paiva e Carlos Amaury da Mota Azevedo (fir matérios da contestação de fls.) são inscritos suplementarmente no Conselho Seccional deste Estado da Ordem dos Advogados do Brasil, ou que tenha sido cumprido o disposto no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63. III - Intime-se. Belém, 14.02.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO : Nº 13.416 Executante : Caixa Econômica Federal Advogada : Dra. Mª Amélia Maia Franco Executado : Raphael Siqueira Advogado : Dr. José Paulo Queiroz. DESPACHO : Não tendo sido efetuado o pagamento, proceda-se à conversão do arresto em penhora (art. 654, in fine, do CPC), da mesma intimando-se o Executado, que poderá oferecer Embargos no Prazo legal (art. 738, inc. I). Belém, 14.02.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

EXECUÇÃO

PROCESSO : Nº 13.416 Executante : Caixa Econômica Federal Advogada : Dra. Mª Amélia Maia Franco Executado : Raphael Siqueira Advogado : Dr. José Paulo Queiroz. DESPACHO : Não tendo sido efetuado o pagamento, proceda-se à conversão do arresto em penhora (art. 654, in fine, do CPC), da mesma intimando-se o Executado, que poderá oferecer Embargos no Prazo legal (art. 738, inc. I). Belém, 14.02.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : Nº 28.849-A Agravantes : Valdemar Hannemann e outros Advogado : Dr. João Afonso Borges Agravadas : Fundação Nacional do Índio - FUNAI e União Federal. DESPACHO : Nos termos do art. 524 do CPC, não do seja intimado o agravado para, no prazo de cinco (5) dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos. Belém, 14.02.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

PROCESSO : Nº 29.165-A Excipientes : Ubaldo Campos Correa e outros Advogado : Dr. Celso Franco de Sá Santoro.

DESPACHO : Despachei no processo principal, de terminando o retorno dos autos ao Juízo de origem. Belém, 14.02.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PORTARIA Nº 073 de 20.02.86. Conceder a MARIA TEREZA CRISTINA DE VASCONCELOS LIMA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 500.000, ELEMENTOS DE DESPESA - 43020315070212.007

PORTARIA Nº 076 de 20.02.86. Designar ARINETTE TELMA FERREZ ARAUJO, para substituir ROSA MARIA DA SILVA PIRES, no período de férias concedido a mesma a contar de 03.02.86.

PORTARIA Nº 077 de 21.02.86. Designar NADIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO OLIVEIRA, para substituir NAIDE DA CONCEIÇÃO MOURA, no período de ausência da titular a contar de 07.02.06.02.86.

PORTARIA Nº 078 de 21.02.86. Designar JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, para substituir ROSÁRIO DE MARIA LEITE PAVÃO, no período de ausência da titular a contar de 13.02 a 12.02.86.

PORTARIA Nº 079 de 21.02.86. Conceder a GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, 30 dias de Licença Especial, a contar de 24.02.86.

PORTARIA Nº 081 de 24.02.86. Conceder a JUAREZ SILVA DE ABREU, 01 Diária para fazer face as despesas com alimentação nos municípios de Castanhal, Capanema, e Santa Isabel, a contar de 24.02.86, a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 085 de 24.02.86. Designar CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, para substituir CLEA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, no período de ausência da titular, a contar 24.02 a 26.03.86.

(Ext. nº 6726, Reg. nº 17.230, Dia: 26.02.86)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 069 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1986 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO LEI Nº 2252, DE MAIO DE 1982.

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 169 de 28. de novembro 1984, fica o Presidente do IPASEP, autorizado a abrir Crédito Suplementar utilizando-se dos recursos definidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a necessidade de Suplementar dotações orçamentárias que, se encontram insuficientes para atender a pagamentos inadivélveis, conforme exposição de motivos feita pela Diretoria do Departamento Financeiro e Contábil;

RESOLVE: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.509.000,000 (SETE BILHOES E QUINHENTOS E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS) destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, obedece a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns for account numbers and descriptions. Includes items like 'MANUTENÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO', 'MATERIAL DE CONSUMO', 'SERVIÇOS DE TERCEIROS', etc.

Table with columns for account numbers and descriptions. Includes items like 'IMPLEMENTAÇÃO DA RECEBITA NATUREZA DA DESPESA', 'MATERIAL DE CONSUMO', 'REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS', etc.

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito correrão a conta do Superavit Financeiro do Balanço Patrimonial do Exercício de 1985, consoante prescreve o inciso I e § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 1986.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente

ANÚNCIOS

UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A CGC nº 04.697.777/0001-08 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22.02.86 LOCAL E DATA: Na sede social na Rua Aristides Lobo nº 506, em Belém/PA, às 8:00 hs. de 22.02.86.

(T.nº 06288-Reg.nº 17.239-Dia 26/02/86) COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO S/A ANÚNCIO ÀS AÇÕES

CIPAC - CIA. PARANENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO CGC/MF Nº 04.704.557/0001-64 Capital Autorizado: Cr\$ 4.200.000,00 Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 786.037.930,00

CONVIDA-SE os acionistas para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias a realizarem-se no dia 30 de março de 1986, na Sede Social situada na Av. Magalhães Barata 979/905, Belém/PA para deliberarem a seguinte ordem do dia: Ordinária, às 09:00 h - a) Contas e Relatórios da Administração; Balanço Geral; Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1985.

Portaria do Capital Social, EXTRAORDINÁRIA às 10:00 h - a) Aumento do Capital Social através de emissão de Ações Ordinárias; b) Consequente alteração estatutária; c) Outros assuntos de Interesse Social. Belém-PA, 21 de fevereiro de 1986. ANTONIO CARLOS LEITE MENDONÇA - Diretor Presidente.

PELO PRESENTE COMUNICAMOS AOS NOSSOS ACIONISTAS QUE SE ENCONTRAM À SUA DISPOSIÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 133 DA LEI 6404/76 NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA SITA À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 4971, DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1985.

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A CGC/MF 04.364.519/0001-00 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de Março de 1986, às 08:00 hs., na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - eleição do Conselho de Administração; b) - fixação dos honorários dos Administradores. Belém, 18 de Fevereiro de 1986 - OSCAR AMERICANO NETO - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

MAGUARY EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S/A CGC 04986493/0001-33 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se em nossa sede social, no dia 31 de março de 1986, às 10 horas para deliberarem sobre: Assembleia Geral dos novos corpos administrativos e fixação dos seus honorários, c) Correção da expressão monetária do Capital e sua Capitalização, d) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Belém, 24 de fevereiro de 1986

INDUSTRIAS JORGE CORRÊA S/A CGC 04894309/0001-23 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se em nossa sede social, no dia 31 de março de 1986, às 14 horas para deliberarem sobre: Assembleia Geral Ordinária: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1985, b) Eleição dos novos corpos administrativos e fixação dos seus honorários, c) Correção da expressão monetária do Capital e sua Capitalização, d) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Belém, 24 de fevereiro de 1986

ARAUAYA-AGRICOLA E COMERCIAL S/A - CGC/MF: 04.371.159/0001-73. RELATÓRIO DA DIRETORIA - EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS, APRESENTAMOS O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985. ESTAMOS AO INTEIRO À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS PARA NÁO RES ESCLARECIMENTOS, A DIRETORIA.

Table showing financial statements for Arauaya-Agrícola e Comercial S/A. Includes sections for 'BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985', 'DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS', and 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA'.

Table titled 'COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985'. Columns include Conta, Custo, Corr. Monetária, Dep. Acumulada, % and Vlr. Residual.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO'. Columns include Componentes, Cap. Social, Res. Cap. (C.M.) and Mutações.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1- OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS ESTÃO REFLETIDOS NAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, MEDIANTE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DA CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 2- AS DESPRECIações FORAM CALCULADAS PELO MÉTODO LI NEAR À TAXAS MÁXIMA PERMITIDAS POR LEI. 3- NÃO APRESENTAMOS DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PORQUE A SOCIEDADE ESTÁ EM FASE PRÉ-OPERACIONAL, SENDO OS GASTOS APLICADOS NO ATIVO DIFERIDO, CONFORME DISPOSITIVOS LEGAIS. 4- A RECEITA EVENTUAL DE CR\$ 36.770.649, FOI LEVADA À CONTA DO ATIVO DIFERIDO, COM PROPÓSITO DE REDUZIR O VALOR A AMORTIZAR.

DIÁRIO OFICIAL

CIBEL

CLÍNICA DE BELÉM S/C LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

Hailton Paia Otiomarino, João Guilherme Bernardino Oliveira, brasileiros, casados, médicos e Raimundo Marques da Costa, brasileiro, solteiro, Técnico em Massagens, / acordados, resolvem constituir SOCIEDADE CIVIL denominada CIBEL, objetivando prestar serviço ambulatorial médico / odontológico, através de cotas integralizadas, com sede / em Belém, à Av. Gentil Bittencourt, 985 e capital social / de Cr\$ 100.000.000 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)

(T. nº 06290-Reg. nº 17.236-Dia-26/02/86)

neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Francisco do Pará, 24 de fevereiro de 1986

CARLOS PEREZ RICHARD WOODARD HAUMAN
Diretor Presidente Diretor de Finanças

(T. nº 06277 - Reg. nº 17.216 - Dias: 25, 26 e 27/02/86)

CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA
(CGC (MF) nº 04.898.425/0001-10)

AVISO AOS ACIONISTAS

0623
Avisamos aos senhores acionistas da CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA, que se encontram a disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudência, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76 tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/1985. Belém(PA), 03 de fevereiro de 1986.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
1º Diretor Vice-Presidente

(T. nº 06284, Reg. nº 17.232, Dias: 26, 27 e 28/02/86)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72)
Capital Autorizado: Cr\$583.249.495.416
Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$251.631.502.823,76

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, que se encontram a disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudência, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76 tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/1985. Belém(PA), 03 de fevereiro de 1986.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 06284, Reg. nº 17.232, Dias: 26, 27 e 28/02/86)

FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CGC (MF) Nº 05.831.540/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 17 de março de 1986, às 15:00 horas, na sede social da Empresa, sito à Rodovia BR/316, Km. 4, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

1 - Exame, discussão e votação do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31.01.86.

2 - Destinação do Lucro Líquido do exercício.

3 - Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social, quando aplicável.

4 - Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Aumento do Capital Social.

2 - Alteração do Estatuto Social.

3 - Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua-Pa., 24 de fevereiro de 1986.

MÁRIO ABATE
Diretor

(T. nº 06270-Reg. nº 17.195-Dias: 24, 25 e 26.02.86)

PARACREVEJA BORRACHA VEGETAL S/A

CGC-MF nº 05.090.345/0001-05

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham a sua disposição, na sede social, sito na Granja Marathón, no Município de São Francisco do Pará.

BRADESCO AMAZONIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

C.G.C. 04.703.393/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 1986

P A S S I V O

Table with columns for ATIVO and PASSIVO. Rows include CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, DISPONÍVEL, CAIXA E BANCOS, TÍTULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA, etc. Total ATIVO and PASSIVO are 742.593.399,301.

Belém, 31 de janeiro de 1986

FIRMINO FERNANDES SOBRINHO
ILDEFONSO ALVES QUEIROZ
OSVALDO CORRÊA FONSECA
LUIZ FERNANDO CERULLI
MÁRIO DÉCIO BARAVELLI
NELSON HERCULANO DE SOUZA

JOSÉ ROBERTO APARECIDO MURCIARONI
TC CRC SP - Nº 73.877 "S" FA
(T. nº 06284, Reg. nº 17.232, Dia: 26.02.86)

DIRETORIA:

LÁZARO DE MELLO BRANDÃO
ANTÔNIO BELTRAN MARTINEZ
ANTÔNIO AGUIAR GRAÇA
ANTÔNIO BORNIA
DURVAL SILVÉRIO
MANOEL CABETE
ALCIDES LOPES TÁPIAS

LUIZ CORRÊA SALLES
JOÃO FRANCISCO ZACARI
EDSON BORGES
PAULO AMARAL VASCONCELOS
ARNALDO ZORZETTO
EDSON FERNANDO ÁVILA

MÁRIO JOSÉ MATEUS
DORIVAL ANTÔNIO BIANCHI
AGEO SILVA
ARMANDO FERNANDES JÚNIOR
GELSO NELSON RAGGIO
DÉGIO TENERELLO

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A

CRC: 04.737.144/0001-86

ANANINDEUA - PARÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS e demais DEMONSTRAÇÕES, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1985.

Outrossim, informamos que permanecemos à disposição de V.Sas., para prestação de esclarecimentos.

ANANINDEUA, 20 de Fevereiro de 1986.

Table with columns for ATIVO and PASSIVO. Rows include CIRCULANTE, CAIXA E BANCOS, APLICAÇÕES FINANC., etc. Total ATIVO and PASSIVO are 1.534.703.965,17.

Table with columns for Impostos a Recuperar, Outros Adiant., Estoques. Values: 114.709.360, 6.398.767, 335.730.548.

Table with columns for REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, Incentivos Fiscais, Direito de Uso U.Telof.. Values: 0.884.350, 206.310, 10.190.660.

Table with columns for PERMANENTE, IMOBILIZADO, Títulos Comprimos, Depreciações, DIFERIDO. Values: 8.980.899.128, 200.977.199, 706.196.694.

Table with columns for TOTAL C.ATIVO, TOTAL C. PASSIVO. Values: 11.534.703.965, 11.534.703.965.

Table with columns for Outros Débitos, Provisão n/I.Renda. Values: 625.616, 1.284.509.243.

Table with columns for EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, Créditos de Diretores, Prov.n/I.Renda Difer.. Values: 4.019.127, 307.494.318.

Table with columns for PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Cap. Social Real., Reservas de Cap., Reservas de Lucros. Values: 5.459.538.557, 4.799.216.678.

Table with columns for TOTAL C. PASSIVO. Value: 11.534.703.965,17.

